



CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Registro de Preços

Edital nº 007/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Andrade Neves nº 2077, 6º andar torna público que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por item, para Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos, para 20 Municípios consorciados, por meio do site <www.bll.org.br>**.

As propostas devem ser cadastradas no Site mencionado até às 8 horas do dia 05/04/2022 e a sessão pública de lances terá início às 9 horas.

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites:

consorcioextremosul.org

www.bll.org.br

Maiores informações pelo e-mail:

administracao@consorcioextremosul.org

Pelotas, 25 de fevereiro de 2022


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarão
Presidente Consórcio Público do Extremo Sul



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na rua Andrades Neves, 2077 sexto andar, entidade constituída pela associação de Municípios da região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, instituída com base na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e respectivo Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**, nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, **PARA PERÍODO DE DOZE (12) MESES**, por meio do site www.bll.org.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações posteriores, demais normas pertinentes, e de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA.

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no dia **05 de ABRIL de 2022**, com início às **09h**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até as 08h da data de sua realização.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser obtido na sede do Consórcio, no horário das 10h00min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min, na Rua Andrade Neves nº 2077, 6º andar, Pelotas – RS, mediante o pagamento do custo material nele empregado, ou por meio dos sites <consorcioextremosul.org> ou <www.bll.org.br>. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: <administracao@consorcioextremosul.org>



2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Licitação o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, cuja especificação, descrição e estimativa de compra são as constantes do Anexo I do presente Edital.

2.2 – Fazem parte do Presente Processo Licitatório os seguintes Municípios, integrantes do Consórcio Público do Extremo Sul – COPES:

- Arroio do Padre
- Arroio Grande
- Canguçu
- Capão do Leão
- Cerrito
- Chui
- Herval
- Jaguarão
- Morro Redondo
- Pedras Altas
- Pedro Osório
- Pelotas
- Pinheiro Machado
- Piratini
- Rio Grande
- Santana da Boa Vista
- Santa Vitoria do Palmar
- São José do Norte
- São Lourenço do Sul
- Turuçu

2.3 - Este Pregão destina-se a selecionar as propostas mais vantajosas para aquisição de medicamentos pelos Municípios mencionados no item anterior, mediante **contratos a serem celebrados diretamente entre eles e os licitantes vencedores**, conforme prevê o artigo 112, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.



3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Empresas do ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, que atenderem a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas e credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do site: <www.bll.org.br>.

3.2 – Para participar do certame, o licitante deve, também, estar apto a operar o campo próprio do Sistema Eletrônico do pregão e proceder ao registro das propostas eletrônicas de preços, até o momento anterior à abertura da Etapa de Lances, estabelecido no item 1.2.

3.3 - Não será admitida a participação de empresas:

- a) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
- b) reunidas em consórcios ou que detenham a condição de controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- c) que não operem regularmente no País.

3.4 - Não será igualmente permitida a participação neste certame:

- a) de empresas em cujo objeto social não figure clara e expressamente a atividade pertinente ao objeto da licitação.
- b) de empresas coligadas ou com identidade total ou parcial de sócios.
- c) de servidor ou dirigente do Consórcio ou dos Municípios interessados na licitação.

4 – CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.

4.1 – O licitante deverá credenciar-se no Sistema “**Pregão Eletrônico**”, por meio do site <www.bll.org.br>.

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação ao licitante e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante, ou de seu representante, e a presunção de sua habilidade ou capacidade técnica para as operações específicas do sistema, necessárias à realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



4.4 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 - Os licitantes devem operar o sistema por si ou por representante credenciado, que não poderá exceder de um (1) para cada item do pregão.

4.6 - A representação no certame se fará por procuração, com firma reconhecida, ao agente credenciado, com poderes específicos para atuar no Pregão Eletrônico, apresentando propostas inclusive por meio de lances.

5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 – A participação no Pregão dar-se-á, inicialmente, pelo cadastramento da (s) proposta (s) de preço no Sistema Eletrônico, que terá validade de 60 dias, com a utilização da senha privativa do licitante ou de seu representante.

5.1.1- Os licitantes que pretendam usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para enquadramento ou qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme artigo 3º, e que não se encontram alcançadas por qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do mesmo artigo da referida Lei Complementar.

5.1.2- A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta ou a sua qualificação como ME ou EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação mencionada neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.2 – A proposta de preços será elaborada e apresentada eletronicamente no sistema próprio, com validade de 60 dias, em formulário específico, no prazo estabelecido no item 1.2, e conterá:

- a) a marca do produto;
- b) as especificações do produto, estritamente de acordo com o solicitado no Edital e seus Anexos;
- c) o valor unitário do (s) produto (s) do item; e
- d) o valor total dos produtos do item.

5.3 - Os preços serão propostos em moeda corrente nacional e em algarismos, com o máximo de quatro casas decimais depois da vírgula; neles devem estar incluídos ou computados, necessariamente, todos os encargos do fornecedor, como transporte, seguro, tributos e contribuições, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, além de outros custos de qualquer natureza;



5.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 - O caráter público e transparente da sessão, além da publicidade inerente ao sistema, é assegurado pelo acompanhamento presencial dos trabalhos por qualquer indivíduo e, especialmente, por representantes dos Municípios integrantes do Consórcio.

5.6 – O licitante (ou seu representante) acompanhará as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão.

5.7 – Serão desclassificadas as propostas eventualmente em desacordo com as especificações contidas no Anexo I ou com exigências deste Edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada, com registro no sistema, para acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.8 – Os preços contidos nas propostas ou lances são determinados para vigência por sete meses, conforme estabelece a lei, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço, no entanto cabe a cada Município decidir pela concessão ao não de eventual pedido de reequilíbrio financeiro, de mesma forma, a empresa poderá responder por eventuais sanções administrativas aplicadas por cada Prefeitura que faz parte do presente edital.

6 – FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 – A Sessão Pública de Lances terá início com a divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas dos licitantes, por item.

A Sessão será realizada na Sede do Consórcio Público do Extremo Sul - RS, localizada na Rua Andrade Neves, nº 2077, 6 andar. Contato pelo telefone (53) 981154948

6.2 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes visualizarão, em tempo real, os valores dos lances registrados, vedada a identificação do seu autor.

6.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, por item.

6.4 – O Pregoeiro poderá promover, no sistema, a licitação de apenas um item por vez ou de vários itens simultaneamente, ampliando ou diminuindo o número de itens sob pregão, segundo as conveniências do procedimento.

6.5 – Em cada item, somente será aceito lance cujo valor seja IGUAL OU INFERIOR ao de menor preço já efetuado e registrado no sistema.

6.6 – Quando o proponente apresentar preço acima do valor de mercado, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta.



6.7 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances.

6.7.1 - O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7.2 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.9 - Depois de encerrada a fase de lances, com o julgamento formal das propostas pelo Pregoeiro, os licitantes não poderão desistir de suas propostas, nos termos dos lances efetuados, salvo se tiver havido erro evidente, a critério do pregoeiro, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na legislação pertinente.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

7.1- A classificação das propostas válidas será feita pelo critério do menor preço por item; será considerada vencedora, na fase de lances, a proposta de **menor preço por item** respectivo, efetuando-se o registro dos lances dos demais proponentes, por ordem de classificação.

7.2 - Havendo discrepância entre a soma dos valores unitários e o preço global para o item, prevalecerá este último.

7.3 - Entendendo o Pregoeiro que o valor do fechamento do item não cobre os custos de fornecimento do objeto da licitação, promoverá diligência para examinar se a proposta é viável.

7.4 - Na hipótese supra (item 7.3.), será dada oportunidade ao licitante para, no prazo de 2 (dois) dias, comprovar a vantagem econômica da transação, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de desclassificação de proposta, o Pregoeiro procederá ao exame daquela com classificação imediata para, se for o caso, proclamá-la vencedora na fase de lances.

7.5 – A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverá estar protocolada no Consórcio, na cidade de Pelotas-RS, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do julgamento, em envelope lacrado e rubricado pelo proponente, de modo a assegurar a sua inviolabilidade, sob pena de desclassificação, contendo as seguintes indicações no seu averso:



AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES.
Rua Andrade Neves – 2077 6 andar
Pelotas, RS
CEP Nº 96020-080
(A/C Pregoeiro)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ**

7.6 - A proposta deverá estar devidamente assinada pelo titular ou procurador da empresa, desde que anexada, neste último caso, a respectiva procuração, com poderes específicos.

7.7 - A critério do Pregoeiro, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.8 - Após a análise das propostas de preço e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor de cada item, abrindo prazo para eventuais recursos.

8 – DA HABILITAÇÃO. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

8.1 – A comprovação da habilitação do licitante vencedor será efetuada mediante apresentação dos documentos adiante especificados, em original ou cópia autenticada por Tabelião ou serventário designado, os quais devem acompanhar a proposta de preços, conforme estabelecido nos itens 7.5 e 7.6.

8.2 – Documentos para a Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo - estatuto social, contrato social ou a sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial - e no caso de sociedades por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

8.3 – Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Delegacia da Receita Federal.
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.



- d) Certidões que comprovem a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.](#)

8.4 – Documentos para a Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;
- b) Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- c) Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, indicando o nome e número de inscrição do respectivo profissional;
- d) Registro do Medicamento no Ministério da Saúde - cópia do registro ou da publicação no Diário Oficial da União. Se o produto for isento de registro junto ao MS, é necessário cópia do documento de isenção, no caso de registros provisórios é necessário documento que comprove a renovação do registro quando expirar a data, ou a apresentação do registro definitivo. **(Não será aceito sob hipótese alguma o “Protocolo” do Registro do medicamento).**
- e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitida pela Secretaria do Ministério da Saúde, dos produtos ofertados; se a empresa não é titular do registro de medicamento no Ministério da Saúde, deverá exibir o referido certificado do fabricante, **devidamente identificado em relação ao item que se refere** **(Não será aceito sob hipótese alguma o “Protocolo” do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle).**

8.5 – Documentos para a Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, indispensável ao cumprimento das obrigações contratuais respectivas, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta. Estes documentos devem conter, além da assinatura do Contador responsável, a assinatura do representante legal da empresa.
- b) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo foro competente da sede da empresa.



8.6 - Outros Documentos Necessários à Habilitação:

- α) Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação no certame.
- β) Declaração, sob as penas da lei, de que está cumprido do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.
- χ) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato da habilitação, declaração, firmada por contador, sob as penas da lei, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

9 – DA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 – As impugnações ao presente Edital, ato convocatório do pregoão, devem ser recebidas até dois (2) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a Impugnação, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

9.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será ele convalidado de acordo com a lei, designando-se nova data, compatível com o ato de convalidação, para a realização do certame.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na legislação pertinente, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

10.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante quer sejam revistos pelo Pregoeiro.

10.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá ele do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, que ficarão desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na possibilidade de adjudicação do objeto ao licitante vencedor.



10.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – Não serão conhecidos os recursos intempestivos, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.8 – Decairá do direito de impugnar administrativamente o procedimento licitatório o licitante que, aceitando-o sem objeção, venha, depois do julgamento, apontar-lhe falhas ou irregularidades, hipótese em que qualquer impugnação não será recebida como recurso.

10.9 - A hipótese do item anterior (10.8) não afasta o poder-dever do Consórcio de revisar seus próprios atos, se evidados de vícios que os tornem ilegais.

13 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

13.1– Havendo renúncia expressa do direito de recorrer do julgamento das propostas, decorrido o prazo de recurso sem interposição ou julgados os recursos interpostos, o Pregoeiro submeterá o resultado do Pregão à autoridade competente para sua homologação.

13.2 – Homologado regularmente o resultado do certame, a autoridade competente adjudicará formalmente o objeto da licitação (registro dos preços) aos licitantes vencedores.

13.3 - Procedida a homologação, a autoridade competente do Consórcio enviará aos Municípios integrantes do processo o resultado da licitação e a cópia do ato ou atos de homologação, com vistas à posterior celebração dos contratos.

14 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:

14.1 – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços;

14.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.3 – Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelos Municípios contratantes;

14.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos produtos objeto do registro de preços.

14.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até o limite legal.



14.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por sua conta;

14.7 – **Apresentar, a cada entrega o(s) Certificado(s) de Boas Práticas e Fabricação e Controle “pro linha” de produção/produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em vigor e o(s) Registro(s) do(s) Medicamento(s) no Ministério da Saúde, dentro da validade. Quanto aos medicamentos isentos do referido registro, deve apresentar documento que comprove sua isenção junto ao Ministério da Saúde;**

15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

15.1.1 – Esgotado o prazo de entrega dos medicamentos, NAS DATAS PREVIAMENTE FIXADAS E CONTRATADAS, será aplicada multa AUTOMÁTICA de **20% (Vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra;

15.1.2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de **50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o valor do objeto não entregue;

15.1.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois (2) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;**

15.1.4 – **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;**

15.1.5 – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até cinco (5) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

15.1.6 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.1.7 – A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.



Caberá ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

16 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

- A inexecução e a rescisão dos contratos celebrados entre os Municípios e os licitantes vencedores serão regulados pelo que prescrevem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior.

17 - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (FORMA, CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL)

17.1 - A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas fornecedoras, será feita de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados integrantes do Pregão, observado o período de validade do Registro.

17.2 - O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo Município Contratante.

17.3 - Os produtos adquiridos pelos Municípios deverão ser entregues em local, dias e horários estabelecidos na Autorização de Compra.

17.4 - Somente serão aceitos os medicamentos que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo, 06 (seis) meses de prazo de validade.

17.5 - As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

17.6 - O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos de pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa contratada efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e congêneres, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeitar-se às penalidades cabíveis.

17.7 - O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal e demais documentos, para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Edital e se fará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

17.8 - Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital, o fornecedor/contratado será notificado a retirar o produto do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Contratante.



17.9 - Em caso de devolução de produtos, por descumprimento das especificações exigidas, o fornecedor/contratado deverá promover a sua substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

18 – DO PAGAMENTO:

18.1 – O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em 20 (vinte) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia *liquidação da despesa*. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

18.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

18.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.

19 – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES COM ÓRGÃOS NÃO CONSORCIADOS:

- A utilização de “carona de SRP” no processo de contratação pública Administração Pública segue rigorosamente um conjunto de regras, observando todas as etapas do processo de carona, desde o pedido de adesão do órgão requerente até a formalização do contrato a fim de atingir tal objetivo.

- Por essa complexidade, pela disposição de pessoal e tecnologia para gerir as caronas, e por conta das ações necessárias para possibilitar a ação solidária das Caronas o COPES instituiu a Taxa de Administração de Caronas.

- A taxa servirá para cobrir o custeio destas atividades e fortalecer o Consórcio Público do Extremo Sul, para aprimorar a comunicação entre órgãos requerentes e a empresa, utilização de sistemas de memória digital e arquivamento físico de, materiais de expediente, e demais despesas correlatas aos serviços.

- O COPES também está inovando e disponibilizando uma ferramenta tecnológica para a gestão do quantitativo das caronas de registros de preços, automatizando o fluxo dos processos e das informações, dando maior transparência aos órgãos de fiscalização externa como o TCE/RS e quaisquer que sejam os interessados, buscando qualificar e aprimorar o atendimento de regras pertinentes ao fluxo de caronas do SRP, conforme estabelece o marco regulatório das compras públicas – Lei 8.666/93.

Requisitos para caronas ao registro de preços para fornecimento de itens deste edital:



- a) Somente mediante anuência do COPEs, no que couberem as condições e as regras estabelecidas legislação vigente, a ata de registro poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório;
- b) Sempre que autorizado e quando efetivado este tipo de contratação, será devido ao COPEs pela empresa detentora da Ata de Registros, uma taxa de administração de 2% (dois por cento) sobre o valor total da venda contratada, de acordo com a Resolução nº 004/2020 do COPEs;
- c) Em contratações firmadas com os municípios associados COPEs - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL não ocorre carona e portanto não incidirá a cobrança de taxa;
- d) Será devido à taxa somente quando autorizado a carona pela empresa detentora da ata e efetivada a contratação pelo órgão aderente;
- e) Não haverá ônus financeiro aos órgãos aderentes, o pagamento da taxa ficará a cargo dos fornecedores detentores de atas do SRP – beneficiados pelas adesões;
- f) A existência de registro de preços não obriga a empresa a conceder carona e firmar contratações com outros órgãos além do COPEs - CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL;
- g) O Licitante reconhece que a utilização do *sistema eletrônico de gestão de atas de registro de preços* implica o pagamento da taxa de administração.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

20.2 – A critério dos Municípios Contratantes, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

20.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, pelas infrações neles previstas;

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial por meio de e-mail.

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.6 – O Consórcio não aceitará, sob nenhuma forma ou pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor a terceiros.

20.7 – Não havendo expediente no Consórcio, na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;



20.8. – O Consórcio se reserva o direito de revogar a presente licitação, no todo ou em parte, fundamentado o ato respectivo por razões de interesse público, não cabendo, por isso, indenização de qualquer espécie aos interessados ou de anular o procedimento por razões de ilegalidade.

20.9 - Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta de Contrato.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2022.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarão
Presidente Consórcio Público do Extremo Sul



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

ANEXO I

Termo de Referência

Medicamentos objeto do Pregão – Especificações.

					Valor Maximo
1	BR 0448838	10.000	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE FRASCO: 120ML	2,5415
2	BR 0268202	1.000	COMP	ACARBOSE, DOSAGEM: 50 MG	0,7655
3	BR 0448839	10.000	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO: 100ML	5,0319



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

4	BR 0276774	100.000	AMPOLA	ACETATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2MEQ/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 10,00ML	6,8500
5	BR 0278283	50.000	COMP	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM: 250 MG	0,4914
6	BR 0434110	2000	ENVELOPE	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	0,8480
7	BR 0412776	1000	COMP	ABIRATERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	18,0000
8	BR 0268370	100.000	COMP	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	0,1652



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

9	BR 0268374	100.000	AMPOLA	ACICLOVIR, DOSAGEM: 250 MG, USO: INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	7,5894
10	BR 0268375	100.000	BISNAGA	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME - BISNAGA: 10,00G	1,7055
11	BR 0267502	100.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	0,0379
12	BR 0270965	100.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, TIPO USO: TAMPONADO	0,4827
13	BR 0285055	1.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 81 MG, TIPO USO: TAMPONADO	0,2706



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

14	BR 0271691	10.000	COMP	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG	0,1287
15	BR 0278489	100.000	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO: 30ML	4,6005
16	BR 0267503	500.000	COMP	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG	0,0405
17	BR0278489	3000	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO 30ML	3,5550
18	BR 0437382	100.000	COMP	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	1,5000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

19	BR 0394865	1.000	COMP	ÁCIDO TIÓCTICO, CONCENTRAÇÃO: 600 MG	4,5347
20	BR 0327566	600	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 5,00 ML	4,0226
21	BR 0267504	800.000	CÁPSULA	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG	0,1434
22	BR 0272912	100.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 300 MG, INDICAÇÃO: LIBERAÇÃO ENTÉRICA	0,8541
23	BR 0407033	3000	COMPR	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO: 199,8 MG + 87 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,6700



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

24	BR 0308732	150.000	FRASCO	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO: 100 ML	3,7556
25	BR 0267505	500.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG	0,3777
26	BR 0348002	600	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÊICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊU – FRASCO: 200,00 ML	3,8501
27	BR 0338411	1000	FRASCO	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	25,0000
28	BR 0281657	100.000	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA FRASCO: 100,00 ML	2,9891



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

29	BR 0278281	500	AMPOLA	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	10,1700
30	BR 0315056	900.000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA AMPOLA: 10 ML	0,2673
31	BR 0276839	50.000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA – AMPOLA: 10 ML	0,3086
32	BR 0267506	50.000	COMP	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	0,3174
33	BR 0267507	50.000	FRASCO	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL – FRASCO: 10ML	0,8926



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

34	BR 0268376	50.000	FRASCO	ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 20% USO INJETÁVEL- FRASCO: 50,00 ML	103,1200
35	BR 0308721	100.000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 10 MG	1,2791
36	BR 0269462	100.000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG	0,1971
37	BR 0449014	1.000	AMPOLA	ALFAEPOETINA, CONCENTRAÇÃO: 4.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	20,1300
38	BR 0436169	1.000	COMP	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	2,2495



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

39	BR 0267508	500.000	COMP	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	0,1088
40	BR 0267509	500.000	COMP	ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG	0,2280
41	BR 0271358	100.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 0,25 MG	0,0947
42	BR 0271357	50.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 0,50 MG	0,0949
43	BR 0284465	50.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG	0,1460



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

44	BR 0271356	500.000	COMP	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG	0,1101
45	BR 0268079	50.000	COMP	AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	0,4592
46	BR 0446263	50.000	FRASCO	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE – FRASCO: 100 ML	0,3783
47	BR 0446264	50.000	FRASCO	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE – FRASCO: 100 ML	0,6014
48	BR 0271162	100.000	COMP	AMILORIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, COMPOSIÇÃO: 5MG + 50MG	0,3040



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

49	BR 0434765	1500	AMPOLA	ABATACEPTE, CONCENTRAÇÃO:125 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SERINGA PREENCHIDA	1599,9000
50	BR 0365451	1500	AMPOLA	ABATACEPTE, CONCENTRAÇÃO:250 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ SERINGA DESCARTÁVEL	1988,6000
51	BR 0271165	5000	COMP	AMILORIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, COMPOSIÇÃO: 2,5MG + 25 MG	0,2495
52	BR 0267511	100.000	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	0,0587
53	BR 0269810	100.000	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM: 200 MG	0,1355



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

54	BR 0292402	100.000	AMPOLA	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 10,00 ML	1,1393
55	BR 0267510	300.000	COMP	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	0,5163
56	BR 0271710	50.000	AMPOLA	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL – AMPOLA: 3,00 ML	1,9909
57	BR 0271709	200.000	COMP	AMIODARONA, DOSAGEM:100MG	0,3705
58	BR 0401321	10000	COMP	AMISSULPRIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	7,5195



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

59	BR 0276336	10000	CÁPSULA	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORDIAZEPÓXIDO, DOSAGEM: 12,5MG + 5MG	0,4116
60	BR 0267512	1.000.000	COMP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	0,1000
61	BR 0276333	1.000.000	COMP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 75 MG	0,2318
62	BR 0271089	1.000.000	CÁPSULA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	0,1831
63	BR 0271111	50.000	FRASCO	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 60 ML	2,2771



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

64	BR 0448841	50.000	FRASCO	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 75ML	10,6090
65	BR 0271217	50.000	COMP	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	0,6731
66	BR 0448843	2000	FRASCO	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 60,00 ML	3,7175
67	BR 0267515	50.000	CÁPSULA	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG	0,3681
68	BR 0278348	5000	COMP	ANASTROZOL, DOSAGEM: 1 MG	0,5443



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

69	BR 0479357	3000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 320 MG	2,5223
70	BR 0357062	3000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO VALSARTANO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 160 MG	2,1217
71	BR 0398268	3000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 320 MG	2,8600
72	BR 0268896	1.000.000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	0,0722
73	BR 0272434	2.000.000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG	0,0319



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

74	BR 0429846	3.000	COMP	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	3,1557
75	BR 0364780	10.000	COMP	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	0,3996
76	BR 0284101	100.000	COMP	ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	4,4874
77	BR 0270791	1.000	COMP	ATENOLOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO À CLORTALIDONA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25MG	0,2676
78	BR 0267518	500.000	COMP	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG	0,0800



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

79	BR 0267516	1.000.000	COMP	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG	0,0384
80	BR 0267517	1.000.000	COMP	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	0,0668
81	BR 0268080	100.000	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 10 MG	0,2301
82	BR 0268081	100.000	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 20 MG	0,2685
83	BR 0268082	100.000	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 40 MG	0,7135



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

84	BR 0291549	50.000	COMP	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 80 MG	1,4491
85	BR 0268214	500.000	AMPOLA	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	0,7347
86	BR 0277934	500.000	AMPOLA	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,50 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	0,8122
87	BR 0318906	25000	FRASCOS	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:7,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FR 50ML	10,1100
88	BR 0383436	20	FRASCO	AZACITIDINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	984,2000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

89	BR 0268951	100.000	COMP	AZITROMICINA, DOSAGEM:1 G	5,9800
90	BR 0268083	50.000	COMP	AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	0,3905
91	BR 0268949	30.000	FRASCO	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 15ML	6,0029
92	BR 0267140	1.000.000	COMP	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	1,3410
93	BR 0271746	10.000	COMP	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	0,1276



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

94	BR 0267582	1000	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL – FRASCO: 200 DOSES	17,0780
95	BR 0267581	10.000	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: SPRAY ORAL, DOSAGEM: 250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR – FRASCO: 200 DOSES	22,3870
96	BR 0459835	220	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:100 MCG + 6 MCG /DOSE, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ INALAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR – FRASCO: 120,00 DOSES	0,7499
97	BR 0346586	10.000	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR – FRASCO 200 DOSES	28,8320
98	BR 0445797	10.000	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:200 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR – FRASCO: 200 DOSES	55,8070



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

99	BR 0267907	10.000	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM: 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO – FLACONETE: 2,00 ML	5,0593
100	BR 0270613	500.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO :BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	8,7159
101	BR 0270612	500.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	8,0738
102	BR 0270614	100.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	4,9313
103	BR 0270616	100.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	7,8101



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

104	BR 0308726	100.000	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM: 25%, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO TÓPICA FRASCO: 100ML	4,0523
105	BR 0395836	200	BISNAGA	BENZOILMETRONIDAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À NISTATINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MG + 25.000 UI + 1,25 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR (S) BISNAGA: 40,00 G	12,6830
106	BR 0394856	100.000	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL – FRASCO: 100 ML	5,2529
107	BR 0270597	100.000	AMPOLA	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 3MG + 3MG/ML, USO: INJETÁVEL AMPOLA: 1,00ML	6,9343
108	BR 0270597	1.000	AMPOLA	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 3MG + 3MG/ML, USO: INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	6,9339



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

109	BR 0270590	5.000	AMPOLA	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	3,0329
110	BR 0267077	50.000	COMP	BEZAFIBRATO, DOSAGEM: 200 MG	0,6118
111	BR 0394088	50.000	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:8,40%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SISTEMA FECHADO FRASCO: 250 ML	24,2160
112	BR 0268222	10.000	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 10,00 ML	0,7613
113	BR 0380419	50	FRASCO	BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO: 3,00 ML	85,9080



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

114	BR 0270138	1.000	AMPOLA	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	2,0058
115	BR 0270138	50.000	AMPOLA	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	2,0056
116	BR 0448634	50000	COMP	BIPERIDENO, CONCENTRAÇÃO : 4 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,7556
117	BR 0270140	900.000	COMP	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG	0,1867
118	BR 0269603	100.000	COMP	BISACODIL, DOSAGEM: 5 MG	0,1177



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

119	BR 0362720	100.000	COMP	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	0,3507
120	BR 0362718	100.000	COMP	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,3041
121	BR 0280115	1500	COMP	BOSENTANA, DOSAGEM: 125 MG	6,0131
122	BR 0280201	20	FRASCO	BORTEZOMIBE, CONCENTRAÇÃO: 3,5 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	697,1500
123	BR 0319000	1000	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO: 5,00 ML	65,7300



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

124	BR 0268352	5.000	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLÍRIO FRASCO: 5,00 ML	5,2024
125	BR 0395807	20	FRASCO	BRINZOLAMIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO: 5,00 ML	65,7030
126	BR 0353418	3.000	FRASCO	BRINZOLAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 5,00 ML	65,5740
127	BR 0271773	500.000	COMP	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG	0,0932
128	BR 0271774	500.000	COMP	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	0,1181



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

129	BR 0270143	10.000	COMP	BROMOCRIPTINA MESILATO, DOSAGEM: 2,5 MG	4,9000
130	BR0 0266700	50.000	FRASCO	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL BUCAL, CONCENTRAÇÃO:200MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO: 100 DOSES	19,5000
131	BR 0266705	10.000	FRASCO	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO: 120 DOSES	30,0000
132	BR 0266707	10.000	FRASCO	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO: 120 DOSES	12,8370
133	BR 0266706	10.000	FRASCO	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO: 120 DOSES	8,0696



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

134	BR 0352396	10.000	CÁPSULA	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 400 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR	0,5697
135	BR 0403131	10.000	FRASCO	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA FRASCO: 120 DOSES	21,9840
136	BR 0269573	100.000	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,25%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 20,00 ML	17,8000
137	BR 0269574	100.000	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 4,00 ML	7,1690
138	BR 0413768	50.000	COMP	BUPROPIONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG	3,5910



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

139	BR 0268994	100.000	COMP	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG	0,3817
140	BR 0268084	50.000	COMP	CABERGOLINA, DOSAGEM: 0,5 MG	5,8219
141	BR 0271101	50.000	COMP	CALCITRIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MCG	0,9529
142	BR 0296076	1.000	COMP	CANDESARTANA, CONCENTRAÇÃO: 16MG	1,5452
143	BR 0267614	500.000	COMP	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 12,50 MG	0,1500



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

144	BR 0267613	1.000.000	COMP	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	0,0335
145	BR 0267615	1.000.000	COMP	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	0,0955
146	BR 0272454	50.000	FRASCO	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100 ML	9,2341
147	BR 0267618	1.500.000	COMP	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	0,1600
148	BR 0272458	10.000	COMP	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,3383



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

149	BR 0267617	500.000	COMP	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG	0,4482
150	BR 0270893	50.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM: 500MG DE CÁLCIO + 200U	0,1078
151	BR 0270893	50.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM: 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI	0,1078
152	BR 0292416	1500	FRASCO AMPOLA	CALCITRIOL, CONCENTRAÇÃO:1 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	17,0700
153	BR0305189	1500	FRASCO AMPOLA	CALCITRIOL, 3 MCG/G, POMADA BISNAGA 30 G	32,5000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

154	BR 0396076	50.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI	0,1068
155	BR 0327766	300.000	COMP EFERVECENTE	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D EFERVECENTE 600+ 400UI EFERVECENTE	2,1200
156	BR 0327766	300000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM BISGLICINATO DE CÁLCIO, CÁLCIO CITRATO MALATO , FOSFATO DE CÁLCIO 650MG+650 UI VITAMINA D	2,2500
157	BR 0448610	50.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 400 UI	0,1320
158	BR 0268225	50.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 500 MG	0,0661



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

159	BR 0267621	1.000.000	COMP	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG	0,4081
160	BR 0270410	50	FRASCO	CARBOPLATINA, DOSAGEM: 50 MG, USO:INJETÁVEL – FRASCO: 5,00 ML	32,4950
161	BR 0305428	50	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 15,00 ML	16,9460
162	BR 0267564	500.000	COMP	CARVEDIOL, DOSAGEM: 12,5 MG	0,1163
163	BR 0267567	500.000	COMP	CARVEDIOL, DOSAGEM: 25 MG	0,1627



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

164	BR 0267566	500.000	COMP	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG	0,0858
165	BR 267565	600.000	COMP	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	0,0997
166	BR 0270410	50	FRASCO	CARBOPLATINA, DOSAGEM: 50 MG, USO: INJETÁVEL – FRASCO: 5,00 ML	32,4950
167	BR 0268440	200	FRASCO	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	43,4780
168	BR 0326789	1.000	CÁPSULA	CEFACLOR MONOIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	5,4419



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

169	BR 0331555	100.000	FRASCO	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100 ML	7,2542
170	BR 0267625	1.000.000	CÁPSULA	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	0,3430
171	BR0402927	50.000	FRASCO	CIPROEPTADINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À COBAMAMIDA, E/OU VITAMINAS DO COMPLEXO B CONCENTRAÇÃO: 0,8 MG/ML + 4 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE -	11,7500
172	BR 0339846	1.000	AMPOLA	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	14,5910
173	BR 0268410	100.000	AMPOLA	CEFOTAXIMA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	9,7885



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

174	BR0 442701	500.000	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	8,1630
175	BR 0442702	500.000	AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	9,6100
176	BR 0270114	1.000	FRASCO	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 10,00 ML	74,2370
177	BR 0271103	10.000	FRASCO	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO – FRASCO: 100 ML	4,7280
178	BR 0308736	10.000	BISNAGA	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO BISNAGA: 30 G	2,7120



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

179	BR 0267151	100.000	COMP	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG	0,2266
180	BR 0393813	1.000	COMP	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	0,6845
181	BR 0448844	10.000	AMPOLA	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	3,3017
182	BR 0448845	10.000	AMPOLA	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	1,4995
183	BR 0426098	30.000	AMPOLA	CIANOCOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	3,4320



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

184	BR 0407075	1.000	COMP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CAFEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 30 MG	0,9130
185	BR 0282313	1.000	COMP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,1133
186	BR 0272166	1.000	COMP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	0,1051
187	BR 0302942	50	FRASCO	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO: 50,00 ML	3,6832
188	BR 0276378	400.000	COMP	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	0,4207



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

189	BR 0276377	500.000	COMP	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	0,2259
190	BR 0340186	50	FRASCO	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 50,00 ML	25,9900
191	BR 0340186	50	FRASCO	CISPLATINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 10,00 ML	11,3200
192	BR 0304788	50.000	COMP	CINACALCETE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	5,0835
193	BR 0304790	500	COMP	CINACALCETE, CONCENTRAÇÃO: 60 MG	22,6000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

194	BR 0267629	10.000	COMP	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	0,2644
195	BR 0308738	50.000	COMP	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	0,2724
196	BR0268077	6000	COMP	CIPROTERONA ACETATO, DOSAGEM:50 MG	3,6300
197	BR 0331158	10.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 3,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 5,00 ML	11,9660
198	BR 0267632	1.500.000	COMP	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	0,2127



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

199	BR 0268431	50.000	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO – 5 ML	17,4730
200	BR 0443545	50	FRASCO	CITARABINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO: 1,00 ML	7,4075
201	BR 0443545	50	FRASCO	CITARABINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO: 5,00 ML	17,7650
202	BR 0272903	50.000	COMP	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	0,1186
203	BR 0318945	50.000	COMP	CITALOPRAM, DOSAGEM: 40 MG	4,0876



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

204	BR 0442828	1.000	COMP	CITRATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CONCENTRAÇÃO: CORRESPONDENDO A 250 MG DE CÁLCIO + 2,5 MCG	2,5743
205	BR 0269987	50.000	FRASCO	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO: 60 ML	32,0680
206	BR 0269986	50.000	COMP	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 250 MG	5,2757
207	BR 0269988	30.000	FRASCO	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO: 60 ML	42,3650
208	BR 0268439	50.000	COMP	CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	2,9958



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

209	BR 0268436	30.000	COMP	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG	1,1265
210	BR 0272901	30.000	COMP	CLOBAZAM, DOSAGEM:10 MG	0,3598
211	BR 0284459	20	BISNAGA	CLOBETASOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,05%, APRESENTAÇÃO: POMADA – BISNAGA: 30,00 G	5,4205
212	BR 0284458	5.000	BISNAGA	CLOBETASOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:0,05%, APRESENTAÇÃO:CREME – BISNAGA: 30 G	4,0482
213	BR 0267523	50.000	COMP	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM: 10 MG	0,5483



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

214	BR 0267522	250.000	COMP	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM: 25 MG	0,5738
215	BR 0272041	50.000	COMP	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM: 75 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA	1,1277
216	BR 0270118	900.000	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG	0,0575
217	BR 0270119	900.000	COMP	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG	0,0553
218	BR 0270120	100.000	FRASCO	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO: 20,00 ML	1,6504



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

219	BR 0272043	10.000	COMP	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	0,1506
220	BR 0272044	100.000	COMP	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG	0,2506
221	BR 0272045	2.000.000	COMP	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	0,2891
222	BR 0335097	50.000	COMP	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	4,3364
223	BR 0345638	10.000	FRASCO	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 10,00 ML	11,2330



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

224	BR 0267161	100.000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 10,00 ML	0,3985
225	BR 0267162	100.000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 10,00 ML	0,3667
226	BR 0267158	50.000	COMP	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 600 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO EFERVESCENTE	0,5700
227	BR 0339534	100.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL – FRASCO: 50,00 ML	2,1356
228	BR 0267574	100.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 10,00 ML	0,2981



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

229	BR 0267574	10.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 10,00 ML	0,2981
230	BR 0268236	500.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO – AMPOLA: 10,00 ML	0,3233
231	BR 0318943	100.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO AO CLORETO DE BENZALCÔNIO E NAFAZOLINA, DOSAGEM: 9 MG + 0,1 MG + 0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO NASAL – FRASCO: 10 ML	1,7735
232	BR 0270020	100.000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM: 0,9% + 0,01%, USO: SOLUÇÃO NASAL – FRASCO: 30,00 ML	0,2638
233	BR 0340207	100.000	FRASCO	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO: 20,00 ML	5,9929



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

234	BR 0267638	1.100.000	COMP	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	0,2291
235	BR 0267635	1.100.000	COMP	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	0,1950
236	BR 0268069	100.000	AMPOLA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 5,00 ML	1,3596
237	BR 0274497	150.000	COMP	CLORTALIDONA, DOSAGEM: 25 MG	0,1565
238	BR 0272420	5.000	COMP	CLORTALIDONA, DOSAGEM: 50 MG	0,3143



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

239	BR 0272420	20.000	COMP	CLORTALIDONA, DOSAGEM: 50 MG	0,3143
240	BR 0272431	30.000	COMP	CLOZAPINA, DOSAGEM: 100 MG	1,9366
241	BR 0272782	100.000	COMP	CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG	0,7761
242	BR 0270494	5.000	BISNAGA	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA VAGINAL + APLICADORES – BISNAGA: 30 G	19,167
243	BR 0428744	3000	FRASCO	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 5.600 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS – FRASCO: 20,00 ML	9,6300



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

244	BR 0373415	30	FRASCO	DAPTOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	160,9300
245	BR 0370117	55.000	CÁPSULA	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 110 MG	3,6086
246	BR 0402259	55.000	CÁPSULA	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	3,1732
247	BR 0432908	1.000	COMP	DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	2,2557
248	BR 0437837	2.000	COMP	DAPAGLIFOZINA + Metformina 10mg /1000mg	5,0000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

249	BR 0359135	500	COMP	DASATINIBE, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	91,7400
250	BR 0412031	500	COMP	DASATINIBE, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	347,2600
251	BR 0273150	51.000	COMP	DEFLAZACORTE, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	2,2357
252	BR 0273148	51.000	COMP	DEFLAZACORTE, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	1,2837
253	BR 0276282	1.000	AMPOLA	DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	1,8856



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

254	BR 0404152	5.000	COMP	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 100 MG	2,2631
255	BR 0444337	30.000	FRASCO	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 5,00 ML	6,7643
256	BR 0268243	23.000	FRASCO	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR – FRASCO: 100 ML	1,7739
257	BR 0267643	50.000	BISNAGA	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME – BISNAGA: 10 G	0,9662
258	BR 0269388	30.000	COMP	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG	0,3109



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

259	BR 0292427	500.000	AMPOLA	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 2,5 ML	1,2304
260	BR 0268573	20000	COMP	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM: 0,1 MG CP	4,4200
261	BR 0268572	20000	COMP	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM: 0,2 MG	5,9300
262	BR 0268074	1500	FRASCO	DESMOPRESSINA ACETATO, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO NASAL 2,5ML	97,1000
263	BR 0352129	60.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	0,3551



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

264	BR 0267646	38.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL – FRASCO: 100,00 ML	1,0818
265	BR 0267645	1.500.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG	0,0638
266	BR 0461415	1.000	COMP	DEXLANSOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,7000
267	BR 0299236	100	BISNAGA	DEXPANTENOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA BISNAGA: 30 G	4,4088
268	BR 0291802	3.000	CÁPSULA	DIACERÉINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	3,6064



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

269	BR 0395147	900.000	AMPOLA	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	0,7200
270	BR 0267197	2.900.000	COMP	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG	0,0699
271	BR 0267195	1.900.000	COMP	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	0,0578
272	BR 0267194	900.000	AMPOLA	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 2,00 ML	0,7800
273	BR 0270992	1.900.000	COMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG	0,0873



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

274	BR 0271000	1.900.000	COMP	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	0,0774
275	BR 0271003	1.000	AMPOLA	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 3,00 ML	0,7110
276	BR 0306355	1.000	COMP	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO + CODEÍNA FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG + 50 MG	2,7489
277	BR 0352319	30.000	FRASCO	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO:15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL – GOTAS – FRASCO: 20 ML	4,7323
278	BR 0429549	11.000	COMP	DIENOGESTE, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	0,6310



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

279	BR 0267647	1.900.000	COMP	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG	0,0921
280	BR 0318969	1.000	COMP	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 10 MG	0,7572
281	BR 0274576	1.000	CÁPSULA	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, DOSAGEM: 6 MG	4,9183
282	BR 0267569	250.000	COMP	DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM: 30 MG	0,2247
283	BR 0267568	85.000	COMP	DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM: 60 MG	0,2303



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

284	BR 0267571	50.000	COMP	DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM: 90 MG, INDICAÇÃO: AÇÃO PROLONGADA	1,7468
285	BR 0272334	900.000	AMPOLA	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	1,5110
286	BR 0272333	500	COMP	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG	0,5359
287	BR 0272336	900.000	AMPOLA	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 10,00 ML	2,8947
288	BR 0393885	30.000	FRASCO	DIMENIDRINATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO: 120 ML	4,6000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

289	BR 0272331	500.000	COMP	DIMENIDRINATO, DOSAGEM: 100 MG	0,7169
290	BR 0273818	3000	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG/50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	1,8797
291	BR 0428425	20.000	sch	DIOSMINA + Hesperidina 900/100 Mg SCH	3,1200
292	BR 0272576	100	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, CONCENTRAÇÃO: 300MG + 30MG + 50MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO: 15,00 ML	18,7700
293	BR 0410023	32.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G	1,1957



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

294	BR 0267203	1.900.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	0,1120
295	BR 0267205	1.500.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO: 20,00 ML	1,2521
296	BR 0268252	500.000	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 2,00 ML	0,5625
297	BR 0272587	10.000	COMP	DISSULFIRAM, DOSAGEM: 250 MG	0,7500
298	BR 0272588	50.000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 250 MG	0,3448



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

299	BR 0272190	1.100	AMPOLA	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 20,00 ML	8,1100
300	BR 0455883	300	FRASCO	DOCETAXEL, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:INJETÁVEL FRASCO: 4,00 ML	29,8380
301	BR 0269963	10.000	FRASCO	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL – FRASCO: 100 ML	10,0640
302	BR 0269962	150.000	COMP	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	0,1483
303	BR 0272786	20.000	COMP	DONEPEZILA, DOSAGEM: 10 MG	0,4091



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

304	BR 0272785	50.000	COMP	DONEPEZILA, DOSAGEM: 5 MG	0,1823
305	BR 0268960	500	AMPOLA	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 10,00 ML	1,7303
306	BR0272579	100	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL, DOSAGEM: 2% + 0,5%, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 5,00 ML	16,8620
307	BR 0272580	5.000	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO: 5,00 ML	12,4960
308	BR 0268450	10	FRASCO	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA	50,0000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

309	BR 0268451	10	FRASCO	DOXORRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	75,1740
310	BR 0268495	100.000	COMP	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG	0,1608
311	BR 0271036	1.100.000	COMP	DOXICICLINA, DOSAGEM: 100 MG	0,2688
312	BR 0302442	150.000	CÁPSULA	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	1,1626
313	BR 0302443	150.000	CÁPSULA	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	2,1776



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

314	BR 0428705	5.000	CÁPSULA	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG	2,5560
315	BR 0372204	20.000	CÁPSULA	DUTASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG	2,2308
316	BR 0459805	11.000	COMP	EDOXABANA, COMPOSIÇÃO: TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG	7,0215
317	BR 0437078	5.000	COMP	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	5,1005
318	BR 0434874	5.000	COMP	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	5,8062



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

319	BR 0267651	5.500.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	0,0317
320	BR 0267652	500.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	0,0471
321	BR 0267650	800.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG	0,0526
322	BR 0272653	100.000	COMP	ENTACAPONA, DOSAGEM: 200 MG	4,7600
323	BR 0270366	300	FRASCO	EPIRRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	106,9300



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

324	BR 0369177	10000	COMP	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG	20,9500
325	BR 0369178	10000	COMP	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO:0,75 MG	27,5000
326	BR 0369179	10000	COMP	EVEROLIMO, CONCENTRAÇÃO:1 MG	30,7640
327	BR 0270366	50	FRASCO	EPIRRUBICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	106,9300
328	BR 0269998	10.000	FRASCO	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL – FRASCO: 60,00 ML	4,6536



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

329	BR 0269996	50.000	COMP	ERITROMICINA, ESTEARATO, 500 MG	0,3501
330	BR 0291772	5.000	COMP	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 15 MG	0,6166
331	BR 0291771	1.500	COMP	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG	0,3846
332	BR 0291770	50.000	COMP	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	0,1830
333	BR 0270621	500.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 5,00 ML	2,3743



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

334	BR 0270622	50.000	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL – FRASCO: 20,00 ML	6,4167
335	BR 0270621	50.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 5,00 ML	2,4068
336	BR 0267283	50.000	COMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	0,4685
337	BR 0267282	1.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	1,2651
338	BR 0267282	50.000	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	1,2607



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

339	BR 0274187	5.000	COMP	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO: SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	1,3669
340	BR 0274186	50.000	COMP	ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO: SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	0,8367
341	BR 0343494	50.000	COMP	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 1.500.000 UI	3,5338
342	BR 0338134	100.000	COMP	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	0,3474
343	BR 0267654	100.000	COMP	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG	0,4477



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

344	BR 0267653	1.500.000	COMP	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	0,1384
345	BR 0270846	1.000	AMPOLA	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	13,9790
346	BR 0270846	6.000	AMPOLA	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	13,9730
347	BR 0270834	40.000	DRÁGEA	ESTRADIOL, DOSAGEM: 1MG	0,8645
348	BR 0267209	30.000	COMP	ESTRIOL, DOSAGEM: 1 MG	11,4350



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

349	BR 0267208	15.000	BISNAGA	ESTRIOL, DOSAGEM: 1 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL – BISNAGA: 50 G	12,2040
350	BR 0271434	30.000	DRÁGEA	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM: 0,625 MG	1,1726
351	BR 0271435	100.000	BISNAGA	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM: 0,625 MG/G, INDICAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGA: 25 G	22,7330
352	BR 0272198	5000	AMPOLA	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	1,4494
353	BR 0270116	300	AMPOLA	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 10,00 ML	17,0530



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

354	BR 0305414	50.000	COMP	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO: 80 MG	0,1991
355	BR 0342178	100	FRASCO	ETOPÓSIDO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 5,00 ML	46,4400
356	BR 0359286	5000	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO: EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO: 7 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE – FRASCO: 100 ML	1,5340
357	BR 0404406	120.000	COMP	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN, CONCENTRAÇÃO:100 MG	1.1800
358	BR 0426922	200	CÁSULA	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	1,5586



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

359	BR 0404421	5.000	BISNAGA	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: STRYPHNOENDRON BARBATIMAN MART., CONCENTRAÇÃO: 60 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA – BISNAGA: 20,00 G	57,2300
360	BR 0397280	50.000	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO:0,1 ML/ ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE – FRASCO: 100,00 ML	2,1557
361	BR 0444962	1000	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:ÓLEO DE CANABIDIOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EM SOLUÇÃO OLEOSA FR 30ML	1320,2000
362	BR 0449650	1000	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:ÓLEO DE CANABIDIOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FR 30ML	1650,9000
363	BR0452935	1000	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:ÓLEO DE CANABIDIOL, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL FR 0,30ML	1876,5000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

364	BR 0429102	5.000	COMP	FAMPRIDINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	17,9260
365	BR 0267657	1.500.000	COMP	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG	0,1126
366	BR 0267107	50.000	AMPOLA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 2,00 ML	2,2193
367	BR 0267660	2.000.000	COMP	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG	0,1173
368	BR 0300725	800.000	AMPOLA	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	1,6161



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

369	BR 0300722	800.000	AMPOLA	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	2,2296
370	BR 0300723	200.000	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCOS: 20,00 ML	3,6340
371	BR 0433077	2.000	COMP	FENOFIBRATO, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	1,3677
372	BR 0267081	91.000	CÁPSULA	FENOFIBRATO, DOSAGEM: 200 MG	0,8229
373	BR 0448707	8	SERINGA	FULVESTRANTO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA – SERINGA: 5,00 ML	439,0900



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

374	BR 0396470	100.000	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO: 20,00 ML	4,9305
375	BR 0270785	15.000	FRASCO	FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM: 0,1MG / DOSE, APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA – FRASCO: 10,00 ML	14,3490
376	BR 0300412	1500	SERINGA	FILGRASTIM, CONCENTRAÇÃO:300 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5ML	39,7900
377	BR 0272972	500	FRASCO	FENOXIMETILPENICILINA, COMPOSIÇÃO: POTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 80.000UI/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL – FRASCO: 60,00 ML	21,9000
378	BR 0271950	5.000	AMPOLA	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	2,2193



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

379	BR 0429055	1.000	CÁPSULA	FINASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 2 MG	2,4033
380	BR 0275963	50.000	COMP	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,3582
381	BR 0292399	5.000	AMPOLA	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	1,6378
382	BR 0267662	100.000	CÁPSULA	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	0,4013
383	BR 0272793	1.000	COMP	FLUDROCORTISONA ACETATO, DOSAGEM: 0,1 MG	1,6103



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

384	BR 0271118	5.000	AMPOLA	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO: SAL ENANTATO, DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	4,5718
385	BR 0268477	50	FRASCO	FLUORURACILA, DOSAGEM: 25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO: 25,00 ML	10,0000
386	BR 0268478	50	FRASCO	FLUORURACILA, DOSAGEM: 50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO: 50,00 ML	54,6020
387	BR 0268510	2.000	AMPOLA	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA: 5,00 ML	6,8332
388	BR 0272478	20.000	COMP	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,0921



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

389	BR 0272931	3.000	COMP	FLUNITRAZEPAM, DOSAGEM: 1 MG	0,4576
390	BR 0305464	100.000	CÁPSULA	FLUOXETINA, DOSAGEM: 10 MG	0,4394
391	BR 0273009	7.000.000	CÁPSULA	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG	0,0659
392	BR 0273011	5.000	COMP	FLURAZEPAM, DOSAGEM: 30 MG	0,4772
393	BR 0448564	1000	FRASCO	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO:100 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ PARA INALAÇÃO – EMBALAGEM: 30,00 DOSES	93,2920



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

394	BR 0448572	1.000	FRASCO	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:PROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSSOL ORAL – SPRAY – EMBALAGEM: 120 DOSES	101,1200
395	BR 0341851	1.000	COMP	FLUVOXAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	5,0750
396	BR 0268292	5.000	COMP	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 15 MG	1,3525
397	BR 0444570	1000	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 250 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	58,5080
398	BR 0397434	2.000	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL	86,4430



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

399	BR 0309095	1000	FRASCO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR – FRASCO: 60,00 DOSES	69,5300
400	BR 0387340	5.000	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	77,3530
401	BR 0352408	5.000	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:12MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	0,5970
402	BR 0440396	400	FRASCO	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	235,0200
403	BR 0448883	5.000	comp	FOSFATO TRICÁLCICO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	1,4436



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

404	BR 0267666	10.000	AMPOLA	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 2,00 ML	0,4860
405	BR 0267663	2.000.000	COMP	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG	0,0510
406	BR 0268107	50.000	CÁPSULA	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG	0,3712
407	BR 0270430	50	FRASCO	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1G, TIPO USO:INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	90,0000
408	BR 0270431	50	FRASCO	GENCITABINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 200MG, TIPO USO:INJETÁVEL	30,1380



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

409	BR 0332795	500.000	COMPR	GESTODENO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,075 MG + 0,03 MG	0,3200
410	BR 0406308	10.000	FRASCO	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 5,00 ML	8,4438
411	BR 0267671	1.200.000	COMP	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	0,0256
412	BR 0448709	1500	AMPOLA	GLATIRÂMÉR, COMPOSIÇÃO:ACETATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	2670,2000
413	BR 0452607	1500	AMPOLA	GLATIRÂMÉR, COMPOSIÇÃO:ACETATO, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	6194,0000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

414	BR 0268108	1500	SERINGA	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM:10,80 MG, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA	1970,3000
415	BR 0268109	1500	SERINGA	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM:3,6 MG, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA	418,3600
416	BR 0442754	40.000	COMP	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,1411
417	BR 0270019	1.500	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 10,00 ML	1,8886
418	BR 0439609	1.000	CÁPSULA	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL:COM INALADOR	4,2447



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

419	BR 0274227	5.000	CÁPSULA	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400MG	1,0030
420	BR 0394237	30.000	SACHÊ	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G + 1,2 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL - SACHÊ 4,13 G	3,8863
421	BR 0309530	5000	SACHÊ	GLICOSAMINA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL SACHÊ 4,00 G	1,2757
422	BR 0353564	5.000	AMPOLA	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO – FRASCO: 500 ML	2,7557
423	BR 0267540	1.000	AMPOLA	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,5000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

424	BR0273119	100.000	COMP	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 2 MG	0,0884
425	BR 0273121	50.000	COMP	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4 MG	0,1468
426	BR 0268108	50.000	SERINGA	GOSSERRELINA ACETATO, DOSAGEM: 10,80 MG, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,2000
427	BR 0292194	5.000	AMPOLA	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	5,3825
428	BR 0292195	50.000	FRASCO	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO: 20,00 ML	2,6844



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

429	BR 0292196	1.500.000	AMPOLA	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	1,5428
430	BR 0267670	1.900.000	COMP	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG	0,1282
431	BR 0267669	1.900.000	COMP	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	0,1885
432	BR 393339	5000	COMP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC 400MG	2,2000
433	BR 0268463	300.000	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML FR AMP 5ML	20,1600



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

434	BR 0272796	300.000	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL – AMPOLA: 0,25 ML	10,1140
435	BR 0274467	100	AMPOLA	HIALURONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 2,00 ML	164,0200
436	BR 0268115	50.000	AMPOLA	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	5,4181
437	BR 0268111	50.000	DRÁGEA	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 25 MG	0,2710
438	BR 0268112	50.000	DRÁGEA	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG	0,3706



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

439	BR 0267674	9.000.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	0,0405
440	BR 0345241	100.000	BISNAGA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA - BISNAGA: 15,00 G	6,1000
441	BR 0342133	1.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	3,2830
442	BR 0342132	2.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	5,5008
443	BR 0270220	2000	AMPOLA	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	2,6950



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

444	BR 0270219	6000	AMPOLA	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	5,1664
445	BR 0443476	1.000	CÁPSULA	HIDROSMINA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	4,4577
446	BR 0268119	40.000	COMP	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM: 400 MG	1,6922
447	BR 0332426	35.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO: 100,00 ML	2,2495
448	BR 0395730	10.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG + 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100,00 ML	2,5105



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

449	BR 0267270	20.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO: 62MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100,00 ML	2,2750
450	BR 0448614	100.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO: 30,00 ML	6,4399
451	BR 0273310	1.000	COMP	HIDROXIZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	0,6239
452	BR 0357059	50.000	COMP	IBANDRONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	33,0200
453	BR 0332755	5000	FRASCO	IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 30,00 ML	1,8445



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

454	BR 0294643	1.000.000	FRASCO	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 30,00 ML	0,9449
455	BR 0267676	9.000.000	COMP	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	0,1640
456	BR 0270443	114	FRASCO	IFOSFAMIDA, DOSAGEM:1 G, APLICAÇÃO:INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	55,0000
457	BR 0267293	500.000	DRÁGEA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,7879
458	BR 0267294	500.000	CÁPSULA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: PAMOATO, DOSAGEM: 75 MG	1,6820



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

459	BR 0273567	1500	SERINGA	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:HIPER IMUNI PARA HEPATITE B, DOSAGEM:200 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	879,5000
460	BR 0260160	1500	SERINGA	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:HIPER IMUNI PARA HEPATITE B, DOSAGEM:50 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 10ML	1680,0000
461	BR 0267292	9.000.000	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	0,3015
462	BR 0450107	100	AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE APLICAÇÃO – FRASCO: 100,00 ML	2.650,0000
463	BR 0437989	500	CÁPSULA	INDACATEROL MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO GLICOPIRRÔNIO, CONCENTRAÇÃO:110 MCG + 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR	7,4864



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

464	BR 0352301	40.000	COMP	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG	0,1582
465	BR 0268331	50.000	FRASCO	IPRATRÓPIO Brometo, 0,25 Mg/MI, Solução Para Inalação - 20 MI	0,9120
466	BR 0268331	100.000	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO: 20 ML	0,1610
467	BR 0292205	30.000	COMP	ISONIAZIDA, DOSAGEM: 100 MG	48,5000
468	BR 0273396	1.000.000	COMP	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,2549



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

469	BR 0273395	1.000.000	COMP	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINTRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	0,2750
470	BR 0273400	1.000.000	COMP	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	0,1119
471	BR 0273401	1.000.000	COMP	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG	0,2660
472	BR 0430856	1500	FRASCO AMPOLA	INTERFERONA, COMPOSIÇÃO:ALFA 2B, CONCENTRAÇÃO:5.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	149,5500
473	BR 0430857	1500	FRASCO AMPOLA	INTERFERONA, COMPOSIÇÃO:ALFA 2B, CONCENTRAÇÃO:10.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	284,3500



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

474	BR 0430858	1500	FRASCO AMPOLA	INTERFERONA, COMPOSIÇÃO:ALFA 2B, CONCENTRAÇÃO:3.000.000 UI, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	100,0400
475	BR 0272807	50.000	CÁPSULA	ISOTRETINOÍNA, DOSAGEM: 10 MG	1,2741
476	BR 0294912	50	FRASCO	IRINOTECANO CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO: 5,00 ML	30,7630
477	N/P	200.000	CÁPSULA	IODETO DE POTÁSSIO;NICOTINAMIDA;SULFATO DE MANGANÊS;PALMITATO DE RETINOL;PANAX GINSENG C. A. MEY.;SULFATO FERROSO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FLUORETO DE SÓDIO;SULFATO DE POTÁSSIO;RUTOSÍDEO;D-PANTENOL;FOSFATO DE CÁLCIO – CAPSULA MOLE	3,5000
478	BR 0268861	50.000	CÁPSULA	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	0,7729



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

479	BR 0376767	50.000	COMP	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	0,9625
480	BR 0435540	12.000	COMP	LACOSAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	11,8060
481	BR 0383750	10.000	FRASCO	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO: 120,00 ML	6,3701
482	BR 0272809	50.000	COMP	LAMOTRIGINA, DOSAGEM: 100 MG	0,1834
483	BR 0295040	50.000	COMP	LAMOTRIGINA, DOSAGEM: 25 MG	0,0992



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

484	BR 0269965	1.000	CÁPSULA	LANSOPRAZOL, DOSAGEM: 30MG	0,2827
485	BR 0294094	10.000	FRASCO	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 2,50 ML	65,4900
486	BR 0305242	200.000	SACHE	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS + LACTOBACILLUS CASEI+ LACTOBACILLUS LACTES + LACTOBACILLUS BIFIDIUM + BIFIDOBACTERIUM LATIS SACHÊ 28 GR OU SIMILAR	5,9800
487	BR 0305242	200.000	FRASCO	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM GOTAS FR 5 ML OU SIMILAR FRASCO 5ML	66,2300
488	BR 0398689	100.000	CÁPSULA	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA CAPSULA	1,5446



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

489	BR 0332344	100.000	UNIDADE	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,0500
490	BR 0268345	10000	COMP	LAMIVUDINA, DOSAGEM:150 MG	52,3000
491	BR 0328810	1500	FRASCO AMPOLA	LAMIVUDINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL FR 240ML	153,7000
492	BR 0433280	1.000.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG COMPRIMIDOS	0,7609
493	BR 0270126	1.100.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG	1,1305



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

494	BR 0305257	1500	SERINGA	LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:3,75 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	391,0700
495	BR 0305258	1500	SERINGA	LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:7,5 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	1572,2000
496	BR 0268956	500.000	COMP	LEVONOGESTREL DOSAGEM 0,75MG COMPRIMIDOS	1,2000
497	BR 0305260	1500	SERINGA	LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:11,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	1329,0000
498	BR 0367724	1.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A CARBIDOPA + ENTACAPONA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG + 37,5 MG + 200 MG	6,5312



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

499	BR 0270129	50.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG	1,3815
500	BR 0270130	40.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	0,6998
501	BR 0270128	100.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	1,4495
502	BR 0270129	100.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG	1,3815
503	BR 0270130	100.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	0,6998



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

504	BR 0292548	100.000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTA	4,3600
505	BR 0305270	100.000	COMP	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	0,5906
506	BR 0268129	1.100.000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	0,6648
507	BR 0268128	1.100.000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	0,3477
508	BR 0268130	100.000	FRASCO	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO: 20,00 ML	8,8638



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

509	BR 0268125	1.100.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	0,0747
510	BR 0268860	2.000.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 125 MCG	0,1310
511	BR 0268126	106.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 150 MCG	0,1820
512	BR 0268124	1.900.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	0,0663
513	BR 0268123	2.500.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG	0,0749



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

514	BR 0268859	330.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 75 MCG	0,1203
515	BR 0269848	50.000	AMPOLA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM:5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	4,6200
516	BR 0269846	10.000	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA - BISNAGA: 30 G	1,8291
517	BR 0269843	900.000	AMPOLA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL - AMPOLA: 5,00 ML	1,7199
518	BR 0273412	1000	COMP	LINEZOLIDA, DOSAGEM: 600 MG	33,8530



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

519	BR 0407214	1.000	COMP	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	6,3416
520	BR 0273466	1.900.000	COMP	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	0,0862
521	BR 0273467	100.000	FRASCO	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE FRASCO: 100,00 ML	2,0620
522	BR 0273473	1.050.000	COMP	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	0,1538
523	BR 0287471	500	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:100 MG + 25 MG	0,3549



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

524	BR 0270786	1.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 25 MG	0,5880
525	BR 0268856	1.900.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	0,0735
526	BR 0448579	10000	COMP	MICOFENOLATO, COMPOSIÇÃO:MOFETILA, CONCENTRAÇÃO:500 MG	7,9000
527	BR 0448577	10000	COMP	MICOFENOLATO, COMPOSIÇÃO:DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:360 MG	7,6300
528	BR 0293981	200	SACHÊ	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO:MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA SACHÊ: 14,00 G	1,7830



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

529	BR 0398703	50.000	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA: 1,00ML	25,6100
530	BR 0271445	50.000	COMP	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM: 10 MG	2,0485
531	BR 0292228	3000	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	12,2260
532	BR 0273221	400.000	COMP	MEMANTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	0,1672
533	BR 0292238	300.000	COMP	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO: 800 MG	0,6171



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

534	BR 0392708	5000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG	2,3850
535	BR 0381063	5000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 50 MG	2,4335
536	BR 0397598	1.000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG	2,0171
537	BR 0388796	500.000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	0,1607
538	BR 0267690	900.000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	0,0827



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

539	BR 0267691	900.000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	0,0709
540	BR 0267689	1.000.000	COMP	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	0,3851
541	BR 0267688	1.100.000	COMP	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	0,8035
542	BR 0272320	330.000	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,4004
543	BR 0267312	2.900.000	COMP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,0745



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

544	BR 0267311	100.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL – FRASCO: 10,00 ML	1,0712
545	BR 0267310	900.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	0,4893
546	BR 0394650	3.100.000	COMP	METOPROLOL, COMPOSIÇÃO: SAL TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	0,6270
547	BR 0345259	3000	AMPOLA	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 5,00 ML	18,8700
548	BR 0276658	1.150.000	COMP	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,8030



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

549	BR 0276656	1.100.000	COMP	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,3008
550	BR 0276657	1.050.000	COMP	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,4721
551	BR 0270436	500	COMP	METOTREXATO, DOSAGEM: 2,5 MG	0,8576
552	BR 0292249	100.000	FRASCO	METOTREXATO, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 2,00 ML	16,1960
553	BR 0372335	1.100.000	BISNAGA	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR - BISNAGA: 50 G	4,4796



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

554	BR 0267717	1.900.000	COMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	0,1560
555	BR 0266863	30.000	FRASCO	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100,00 ML	6,4224
556	BR 0268499	3.900.000	COMP	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	0,2574
557	BR 0268162	1.000.000	BISNAGA	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGA: 80,00 G	5,3952
558	BR 0268286	400.000	BISNAGA	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME - BISNAGA: 28,00 G	1,9452



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

559	BR 0268482	100.000	AMPOLA	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL – AMPOLA: 5,00 ML	3,2668
560	BR 0272817	100.000	COMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 15 MG	1,4548
561	BR 0268481	11.000	AMPOLA	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL – AMPOLA: 3,00 ML	7,0026
562	BR 0267376	1.000	COMP	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 7,5 MG	1,5050
563	BR 0439143	500	COMP	MIRABEGRONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	5,2500



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

564	BR0448031	500	comp	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDOS ORODISPERSIVEIS	3,0000
565	BR 0448031	4000	COMP	MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL	2,9500
566	BR 0294536	4.000	COMP	MIRTAZAPINA, DOSAGEM: 30 MG	0,6818
567	BR 0337457	1000	FRASCO	MOMETASONA FUROATO, CONCENTRAÇÃO:0,05%, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO NASAL SPRAY – FRASCO: 120,00 DOSES	29,6740
568	BR 0271392	900.000	COMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG	0,3924



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

569	BR 0304870	600.000	AMPOLA	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	5,1533
570	BR 0271391	1.000	COMP	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG	1,0576
571	BR 0389557	6000	UNID	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS:LANCETADOR, SOLU	9.000,00
572	BR 0271394	900.000	AMPOLA	MORFINA, SULFATO 10 MG/MI	3,0720
573	BR 0273266	500	COMP	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	3,1572



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

574	BR 0396702	100.000	COMP	NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,7074
575	BR 0273167	750.000	BISNAGA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA – BISNAGA: 10,00 G	1,7013
576	BR 0394662	500	BISNAGA	NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA BISNAGA: 10,00 G	2,1795
577	BR 0267728	1.900.000	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	0,1638
578	BR 0267729	750.000	COMP	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	0,1221



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

579	BR 0273710	900.000	COMP	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	0,0687
580	BR 0273711	50.000	FRASCO	NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FRASCO: 15,00 ML	1,5142
581	BR 0267378	1.100.000	FRASCO	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100,00 ML	1,7816
582	BR 0266788	1.100.000	BISNAGA	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGA: 60,00 G	3,6559
583	BR 0268285	750.000	COMP	NITRAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	0,1251



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

584	BR 0268273	3.100.000	CÁPSULA	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG	0,2325
585	BR 0453501	100	AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	13,9250
586	BR 0442584	500	AMPOLA	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 4,00 ML	7,4945
587	BR 0448808	750.000	BLISTER	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	0,6729
588	BR 0268851	75.000	COMP	NORFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG	0,3703



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

589	BR 0271609	1.100.000	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,7363
590	BR 0271606	1.900.000	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	0,2433
591	BR 0271610	100.000	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	0,4189
592	BR 0271621	100.000	COMP	OLANZAPINA, DOSAGEM: 10 MG	0,4282
593	BR 0271620	100.000	COMP	OLANZAPINA, DOSAGEM: 5 MG	0,7610



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

594	BR 0233632	155.000	FRASCO	ÓLEO MINERAL (SOLUÇÃO ORAL) FR 100ML	1,7000
595	BR 0388401	500	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG + 5 MG	1,4900
596	BR 0342979	1500	SERINGA	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	2811,0000
597	BR 0342980	1500	SERINGA	OCTREOTIDA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	4309,1000
598	BR 0434938	100	FRASCO	OLODATEROL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO – FRASCO: 4,00 ML	79,3460



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

599	BR 0354633	20	FRASCO	OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 2,50 ML	35,1100
600	BR 0267712	20.000.000	CÁPSULA	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	0,0887
601	BR 0268160	900.000	AMPOLA	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO:INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	22,7240
602	BR 0268504	100.000	AMPOLA	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA: 2,00 ML	1,4350
603	BR 0305725	1500	FRASCO AMPOLA	OCTREOTIDA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 1ML	65,5800



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

604	BR 0268506	100.000	COMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG	1,6118
605	BR 0306947	6000	CÁPSULA	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	11,4710
606	BR 0379962	6000	CÁPSULA	OSELTAMIVIR FOSFATO, CONCENTRAÇÃO:45 MG	6,0000
607	BR 0268505	150.000	COMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG	1,4053
608	BR 0273257	750.000	COMP	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG	0,5585



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

609	BR 0273255	30.000	FRASCO	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100,00 ML	39,1490
610	BR 0270415	50	FRASCO	OXALIPLATINA, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	64,5980
611	BR 0270416	50	FRASCO	OXALIPLATINA, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	123,4600
612	BR 0273256	750.000	COMP	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 600 MG	1,2693
613	BR 0272327	50.000	COMP	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	0,7326



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

614	BR 0273258	2.000	FRASCO	PAMIDRONATO DE SÓDIO 90 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML – FRASCO AMPOLA	858,2300
615	BR 0268848	50.000	COMP	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 20 MG	0,1330
616	BR 0267892	50.000	COMP	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG	0,1286
617	BR 0273258	1500	FRASCO AMPOLA	PAMIDRONATO DE SÓDIO 90 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML	858,2300
618	BR 0433901	1500	FRASCO AMPOLA	PAMIDRONATO DE SÓDIO 60 MG PO LIOF SOL INJ CX FA VD TRANS+ AMP DIL X 10 ML	739,4800



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

619	BR 0400476	50	AMPOLA	PARICALCITOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	41,0300
620	BR 0285015	1.000	COMP	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:325MG + 37,5MG	1,4692
621	BR 0270907	1.100.000	COMP	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	0,4680
622	BR 0267778	9.900.000	COMP	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	0,0819
623	BR 0267779	900.000	COMP	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	0,1305



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

624	BR 0267777	2.900.000	FRASCO	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL – FRAS: 10,00 ML	0,6921
625	BR 0394804	50	FRASCO	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 16,70 ML	45,5860
626	BR 0394804	50	FRASCO	PACLITAXEL, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO: 50,00 ML	140,0200
627	BR 0399997	1.000	COMP	PAZOPANIBE, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	64,9950
628	BR 0268159	500	COMP	PENTOXIFILINA, DOSAGEM: 400 MG	0,7287



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

629	BR 0275478	1.000	COMP	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10 MG	0,4375
630	BR 0363597	50.000	FRASCO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO FRASCO: 60,00 ML	2,3903
631	BR 0267773	50.000	FRASCO	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO – FRASCO: 60,00 ML	1,4646
632	BR 0277319	50.000	FRASCO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES – FRASCO: 100 ML	1,2854
633	BR 0272329	500	AMPOLA	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA: 2,00 ML	2,4987



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

634	BR 0286247	50.000	COMP	PIMOZIDA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG	1,1600
635	BR0431569	5000	COMP	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:PINUS PINASTER, CONCENTRAÇÃO:50 MG	1,7111
636	BR 0271725	5000	FRASCO	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO: 4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	15,8870
637	BR 0305493	500	COMP	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	1,5215
638	BR 0305492	500	COMP	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG	1,4925



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

639	BR 0305491	300	COMP	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 45 MG	4,9249
640	BR 0452409	120.000	FRASCO	PSEUDOEFEEDRINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À GUAIFENESINA E DEXCLORFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML + 20 MG/ML + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL 100ML	8,3000
641	BR 0275124	500	COMP	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 800 MG	0,6571
642	BR 0268158	50.000	COMP	PIRIMETAMINA, DOSAGEM: 25 MG	0,0739
643	BR 0396414	15.000	SACHE	PLANTAGO OVATA FORSKSACHE 3,5G	1,1410



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

644	BR 0386846	500	COMP	POLICARBOFILA CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	1,1700
645	BR 0270230	1000	FRASCO	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 6.000UI + 0,5% + 0,1%, USO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 5,00 ML	12,1700
646	BR 0272824	50.000	COMP	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,125 MG	0,2758
647	BR 0272825	50.000	COMP	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 0,25 MG	0,3562
648	BR 0272826	50.000	COMP	PRAMIPEXOL, DOSAGEM: 1 MG	0,7251



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

649	BR 0448595	50.000	FRASCO	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL – FRASCO: 60,00 ML	1,4654
650	BR 0267743	2.900.000	COMP	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	0,1631
651	BR 0267741	2.900.000	COMP	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	0,0708
652	BR 0392111	15.000	CÁPSULA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	0,8753
653	BR 0388713	1.000	CÁPSULA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	1,7298



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

654	BR 0388712	50.000	CÁPSULA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	0,5340
655	BR 0319128	50.000	COMP	PRIMIDONA, DOSAGEM: 100 MG	0,3320
656	BR 0273953	6.000	CÁPSULA	PROGESTERONA, DOSAGEM: 100MG	1,4401
657	BR 0267768	900.000	COMP	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	0,1105
658	BR 0267769	1.900.000	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	1,7959



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

659	BR 0273135	7.500.000	COMP	PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG	0,4263
660	BR 0267772	1.900.000	COMP	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	0,0375
661	BR 0267772	10.000	COMP	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	0,0375
662	BR 0405890	200	FRASCO	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA – FRASCO: 120,00 ML	12,0900
663	BR 0269571	1.000	FRASCO	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,5%, INDICAÇÃO: COLÍRIO FRASCO: 5,00 ML	7,8291



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

664	BR 0390005	5000	COMP	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,1948
665	BR 0272832	50.000	COMP	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	0,4424
666	BR 0272833	50.000	COMP	QUETIAPINA, DOSAGEM: 200 MG	0,6862
667	BR 0272831	50.000	COMP	QUETIAPINA, DOSAGEM: 25 MG	0,3009
668	BR 0276261	500	COMP	RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 12,5MG	1,4886



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

669	BR 0298548	50	BISNAGA	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA BISNAGA: 45,00	3,5694
670	BR 0272567	50.000	FRASCO	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.500UI + 2.200UI/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO: 10,00 ML	2,9032
671	BR 0268520	1500	FRASCO AMPOLA	RITUXIMABE, DOSAGEM:10MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 10ML	618,3500
672	BR 0268520	1500	FRASCO AMPOLA	RITUXIMABE, DOSAGEM:10MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 50ML	2585,0000
673	BR 0271138	10.000	CÁPSULA	RIFAMPICINA, ASSOCIADA À ISONIAZIDA, 300 Mg + 200 Mg	0,1200



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

674	BR 0272838	50.000	COMP	RILUZOL, DOSAGEM: 50 MG	12,8830
675	BR 0448659	50	AMPOLA	RISPERIDONA, CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ CONJUNTO DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA	254,0200
676	BR 0272839	3.900.000	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	0,0826
677	BR 0268149	3.900.000	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	0,0923
678	BR 0284105	3.500.000	COMP	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3 MG	0,2365



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

679	BR 0394103	300	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	6,3309
680	BR 0412092	300	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	5,8391
681	BR 0412091	10.000	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	2,1928
682	BR 0362058	10.000	SACHÊ	RIVASTIGMINA, CONCENTRAÇÃO: 18 MG EQUIVALENTE A 9,5 MG/DIA, FORMA FARMACEUTICA: ADESIVO TRANSDÉRMICO – SACHÊ: 1,00 UN	11,1290
683	BR 0362057	10.000	SACHÊ	RIVASTIGMINA, CONCENTRAÇÃO: 9 MG EQUIVALENTE A 4,6 MG/DIA, FORMA FARMACEUTICA: ADESIVO TRANSDÉRMICO – SACHÊ: 1,00 UN	16,5330



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

684	BR 0362059	10.000	SACHÊ	RIVASTIGMINA, CONCENTRAÇÃO:27 MG EQUIVALENTE A 13,3 MG/DIA, FORMA FARMACEUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO – SACHÊ: 1,00 UN	10,9790
685	BR 0267896	50.000	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, DOSAGEM: 1,5 MG	1,1183
686	BR 0267897	10.000	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, DOSAGEM: 4,5 MG	3,2000
687	BR 0403990	300	COMP	ROFLUMILASTE, CONCENTRAÇÃO: 500 MCG	5,7711
688	BR 0282881	5.000	COMP	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	0,2526



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

689	BR 0282882	500	COMP	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	0,3976
690	BR 0423916	5.000	COMP	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,4564
691	BR 0446105	500.000	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	0,5842
692	BR 0294887	500.000	FRASCO	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL FRASCO: 200,00 DOSES	0,2468
693	BR 0332788	3000	FRASCO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL – FRASCO: 120,00 DOSES	108,1400



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

694	BR 0332789	500	FRASCO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL – FRASCO: 120,00 DOSES	68,9500
695	BR 0337478	300	FRASCO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 100 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: DISCO COM 60 DOSES – EMBALAGEM: 60,00 DOSES	93,6880
696	BR 0437083	100	SERINGA	SECUQUINUMABE, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADICIONAL: COM CANETA APLICADORA - SERINGA: 1,00 ML	2.246,5600
697	BR 0268072	50.000	COMP	SELEGILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	1,01380
698	BR 0272363	100.000	COMP	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG	0,2406



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

699	BR 0272364	500.000	COMP	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	0,5412
700	BR 0272365	900.000	COMP	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	0,1050
701	BR 0436550	100.000	CÁPSULA	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 125 MG	0,2108
702	BR 0412963	1.100.000	COMP	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	0,0918
703	BR 0412965	300.000	FRASCO	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO: 10,00 ML	1,0204



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

704	BR 0267746	61.000	COMP	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10 MG	0,0690
705	BR 0267747	2.900.000	COMP	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	0,0719
706	BR 0267745	100.000	COMP	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	0,1224
707	BR 0285817	500	DRÁGEA	SIROLIMO, DOSAGEM: 1 MG	26,6280
708	BR 0331389	5000	COMP	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	4,6449



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

709	BR 0449009	20.000	AMPOLAS	SOMATROPINA, COMPOSIÇÃO:SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO:8 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 1ML	16,9000
710	BR 0446832	10.000	AMPOLA	SOMATROPINA, COMPOSIÇÃO:SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO:4 UI, FORMA FARMACEUTICA:INJETÁVEL	29,0000
711	BR 0404846	10.000	AMPOLA	SOMATROPINA, COMPOSIÇÃO:SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO:12 UI, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	139,0000
712	BR 0318989	1.000	AMPOLA	SOMATROPINA, PRINCÍPIO ATIVO:SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, DOSAGEM:16 UI, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	392,3200
713	BR 0406930	1.000	AMPOLA	SOMATROPINA, COMPOSIÇÃO:SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO:24 UI, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	198,2300



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

714	BR 0318990	1.000	AMPOLA	SOMATROPINA, PRINCÍPIO ATIVO:SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, DOSAGEM:36 UI, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	868,5400
715	BR 0475031	10.000	AMPOLA	SOMATROPINA, CONCENTRAÇÃO:30 UI, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	3256,0000
716	BR 0439129	3000	COMP	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG + 0,4 MG, ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	3,6700
717	BR 0406231	1.000	COMP	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	2,9214
718	BR 0406230	30.000	COMP	SOLIFENACINA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	1,2635



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

719	BR 0404846	300	AMPOLA	SOMATROPINA, COMPOSIÇÃO: SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO: 12 UI, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	94,1140
720	BR 0330335	15.000	COMP	SORAFENIBE TOSILATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	81,4100
721	BR 0365454	200	BISNAGA	SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: ENEMA BISNAGA: 6,50 G	4,2205
722	Br 0272089	60.000	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 20 MG CREME TB 50gr	2,8000
723	BR 0267765	100.000	COMP	SULFADIAZINA, DOSAGEM: 500 MG	0,3092



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

724	BR 0272089	300	POTE	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME POTE: 400,00 G	32,5750
725	BR 0308884	800.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL FRASCO: 100,00 ML	4,1645
726	BR 0308882	500.000	COMP	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	0,1409
727	BR 0268153	1.150.000	COMP	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	0,6997
728	BR 0323590	55.000	FRASCO	SULFATO FERROSO, 125MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO: 30,00 ML	0,8507



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

729	BR 0332468	130.000	FRASCO	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE FRASCO: 100,00 ML	1,9951
730	BR 0292344	1.900.000	COMP	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	0,0342
731	BR 0286632	10.000	COMP	SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	1,1077
732	BR 0282299	10.000	CÁPSULA	SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	0,4499
733	BR 0268442	50	AMPOLA	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	19,4740



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

734	BR 0412833	3000	COMP	TADALAFILA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	0,6883
735	BR 0415509	200	FLAC	T AFLUPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 15 MCG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FLACONETE: 0,30 ML	104,0000
736	BR 0272023	2.000	COMP	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	0,6127
737	BR 0396211	30.000	COMP	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	0,9854
738	BR 0268098	3000	CÁPSULA	TACROLIMO, DOSAGEM: 1 MG	4,2870



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

739	BR 0268097	2000	CÁPSULA	TACROLIMO, DOSAGEM: 5 MG	18,6880
740	BR 0272023	2000	COMP	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM: 20 MG	0,6124
741	BR 0269818	6500	AMPOLA	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	1,9780
742	BR 0269818	6.000	AMPOLA	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA: 1,00 ML	1,9780
743	BR 0430630	300	COMP	TERIFLUNOMIDA, CONCENTRAÇÃO: 14 MG	33,0000



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

744	BR 0396853	200	FRASCO	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO: 10,00 ML	8,4570
745	BR 0271120	20.000	BISNAGA	TETRACICLINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, DOSAGEM: 25MG + 12,5MG/G, USO: CREME VAGINAL – BISNAGA: 45,00 G	34,7560
746	BR 0272341	40.000	COMP	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	0,2233
747	BR 0268864	500	COMP	TICLOPIDINA, DOSAGEM: 250 MG	0,6044
748	BR 0272581	10.000	FRASCO	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO: 5,00 ML	3,1425



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

749	BR 0272367	500.000	COMP	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	0,8164
750	BR 0273597	500.000	COMP	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	0,9037
751	BR 0272366	500.000	COMP	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	0,5618
752	BR 0383660	10.000	FRASCO	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR – FRASCO: 60,00 DOSES	279,2000
753	BR 0466366	200	FRASCO	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO OLODATEROL, CONCENTRAÇÃO:2,5 MCG/DOSE + 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR – FRASCO: 60,00 DOSES	228,9900



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

754	BR 0321804	50	FRASCO	TOPOTECANA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA	380,0000
755	BR 0328992	600	CÁPSULA	TOLTERODINA TARTARATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA:AÇÃO PROLONGADA	12,4390
756	BR0385153	200.000	COMP	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO:SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO:10MG, FORMA FARMACÊUTICA:SUB-LINGUAL	2,9800
757	BR 0272851	40.000	COMP	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 100 MG	0,2947
758	BR 0272849	40.000	COMP	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 25 MG	0,1524



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

759	BR 0272850	5000	COMP	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	0,1747
760	BR 0309441	5000	COMP	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG	3,0821
761	BR 0268534	400.000	CÁPSULA	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	0,3008
762	BR 0292382	500.000	AMPOLA	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	1,0563
763	BR 0356452	200	FRASCO	TRAVOPROSTA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,04 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO: 5,00 ML	163,2200



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

764	BR 0268005	1000	FRASCO	TRAVOPROSTA, DOSAGEM: 0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO: 2,50 ML	12,4670
765	BR 0276948	4.000	COMP	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	0,3944
766	BR 0296657	2.000	CÁPSULA	TRIMEBUTINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	1,2581
767	BR 0382197	500	COMP	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG	1,3095
768	BR 0271123	10.000	TUBOS	TETRACICLINA, DOSAGEM:0,5%, USO:POMADA OFTÁLMICA 3,5G	9,5500



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

769	BR 0385153	600	COMP	TROMETAMOL, COMPOSIÇÃO: SAL CETOROLACO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, FORMA FARMACÊUTICA: SUB-LINGUAL	1,8010
770	BR 0400563	10	FRASCO	USTEQUINUMABE, CONCENTRAÇÃO: 90 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO: 0,50 ML	10.068,3600
771	BR 0400563	10	SERINGA	USTEQUINUMABE, CONCENTRAÇÃO: 90 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – SERINGA: 1,00 ML	24.907,3400
772	BR 0437993	200	FRASCO	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR – FRASCO: 30,00 DOSES	232,6300
773	BR 0277184	500	COMP	VALGANCICLOVIR CLORIDRATO, DOSAGEM: 450 MG	130,4100



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

774	BR 0445432	3.000	COMP	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG	3,2631
775	BR 0445431	10.000	COMP	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 26 MG + 24 MG	3,3234
776	BR 0445430	10.000	COMP	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 49 MG + 51 MG	3,2242
777	BR 0306145	5000	COMP	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO: 160 MG	1,1032
778	BR 0279269	100.000	COMP	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	0,1347



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

779	BR 0272380	10.000	COMP	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,1572
780	BR 0272381	3000	COMP	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG	0,5916
781	BR 0272382	10.000	CÁPSULA	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	0,5509
782	BR 0267425	3.900.000	COMP	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 80 MG	0,2078
783	BR 0272853	500	COMP	VIGABATRINA, DOSAGEM: 500 MG	2,7492



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

784	BR 0270376	100	FRASCO	VINCRISTINA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL – FRASCO: 1,00 ML	23,7680
785	BR 0272092	10.000	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS FR 20ML	2,5000
786	BR 0272093	200.000	COMP/DRAGEA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B5, VITAMINA H, VITAM.C, D, FE. MG, CU, MOLIBDENIO, BORO, B6,B12, PP, VITAMINA A. COMPRIMIDOS	0,0500
787	BR 0272093	500.000	DRÁGEA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	0,0417
788	BR 0274567	10.000	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA: 2,00 ML	1,1283



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

789	BR 0449138	10.000	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO: 30,00 ML	2,7932
790	BR 0338297	1000	COMP	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	24,6650
791	BR 0448621	500	CÁPSULA	ZIPRASIDONA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG	12,1490
792	BR 0278316	5000	COMP	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	0,2428
793	BR 0272585	100	AMPOLA	ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL – AMPOLA: 1,00 ML	51,3900



ANEXO II

Minuta de Contrato a ser celebrado entre Município e Licitante Vencedor.

Consórcio Público do Extremo Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL Nº 007/2022

Minuta de Contrato de Compra de Medicamentos

Contrato de compra de medicamentos, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, _____, com sede em _____, na Rua _____, nº _____, neste ato representada por seu _____. (qualificação), inscrita no CNPJ sob nº _____, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, especialmente seu artigo 112 e parágrafos, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos medicamentos descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) número (s) _____, do aludido Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Registro de Preços, do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até sete (7) meses, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da *Autorização de Compra* expedida pelo CONTRATANTE. A *Autorização de Compra* estabelecerá o local, os dias e horários de entrega dos medicamentos e será enviada ao CONTRATADO, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico).

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.- O pagamento dos medicamentos adquiridos será efetuado à vista, de acordo com as especificações da *Autorização de Compra*, que conterà, dentre outros elementos:

- a) a quantificação das unidades de que trata a *Autorização*;
- b) o valor unitário e o valor total da compra, relativamente a cada item, de acordo com a proposta vencedora da CONTRATADA;
- c) o valor total geral da compra objeto da *Autorização*.

5.2.- O pagamento da compra autorizada será efetuado pela CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa.

5.3.- Observado o critério do empenho prévio, o pagamento será feito mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pela CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE efetuar a comprovação devida, por meio idôneo, que identifique a origem do depósito..

5.4.- No processo de liquidação da despesa oriunda deste contrato, o CONTRATANTE promoverá a comunicação aos órgãos fazendários competentes dos valores pagos à CONTRATADA e procederá, quando for o caso, às retenções tributárias devidas nos termos da legislação.

5.5 - O município estará sujeito ao pagamento de multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato nos casos em que os valores devidos a empresa contratada não sejam devidamente adimplidos na forma acordada.



CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

- Os valores dos produtos (medicamentos) objeto deste contrato são fixos, vedado qualquer tipo de reajuste, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (dotações) orçamentária (s):

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Município _____ (RS), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

(Sede do Município), em.....

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº.

CPF nº.